



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9763, DE 23 DE Outubro DE 2002

Dispõe sobre revogação de denominação de via pública e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 30546/02 e

Considerando que a Lei Municipal nº 168, de 20 de dezembro de 1955, atribuiu à via marginal à Rodovia Presidente Dutra a denominação de Avenida Pedro I;

Considerando que, pelo Decreto nº 3605, de 15 de dezembro de 1976, foi atribuída a denominação de Rua Primavera à Rua "1" do Loteamento Campos Elíseos;

Considerando que essa via pública é parte da Avenida Pedro I;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 900, de 19 de outubro de 1965, que estabelece que as vias públicas situadas na zona urbana do Município deverão ter uma só denominação em toda a sua extensão,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a denominação de Rua Primavera atribuída à Rua "1" do Loteamento Campos Elíseos, pelo Decreto nº 3605, de 15 de dezembro de 1976, por ser parte da Avenida Pedro I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Outubro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 23 de Outubro de 2002.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA